**MM. JUÍZO DA Xª VARA X DA COMARCA X DO ESTADO X**

**Distribuição por dependência ao**

**Processo Nº.: (NÚMERO DO PROCESSO FALIMENTAR/DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**NOME DO IMPUGNANTE, (QUALIFICAÇÕES CONFORME ART. 319 DO CPC), (Artigo 319, do CPC)**, nestes autos representados por seu patrono, **NOME DO PATRÔNO, Nº OAB,** vem a V.Exa., nos autos da NOME DA **FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** para que se proceda por este MM. Juízo, nos termos do artigo 9º da Lei 11.101/05, apresentar o seu requerimento de **Impugnação à Relação de Credores (se o crédito já estiver listado).**

1. DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA **(quando couber)**

Primeiramente, pugna este Impugnante pela concessão do benefício de que dispõe o artigo 98 do Código de Processo Civil, sendo concedida a Gratuidade de Justiça em razão da hipossuficiência do Autor, conforme declaração que acosta aos autos, junto das últimas declarações de Imposto de Renda encaminhadas à Receita Federal.

1. DA DESCRIÇÃO DO CRÉDITO

Atualmente, o crédito do Impugnante consta na relação de credores na quantia total de **VALOR DO CRÉDITO,** entretanto, conforme **documentos/notas fiscais/certidão/comprovantes de entrega de mercadoria ou prestação de serviço/Medição de Serviço/Comprovante do Pedido/E-mails entre as partes e outros**,de acordo com o **artigo 9º Parágrafo único, Lei 11.101/05**, que junta aos presentes Autos, o Impugnante é na realidade credor da quantia de **VALOR DO CRÉDITO (ATUALIZADO ATÉ A DATA DA DECRETAÇÃO DA FALENCIA OU DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, valor atualizado até a data de (**DATA DA DECRETAÇÃO DA FALENCIA OU DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL), nos termos do artigo 9º, II da Lei 11.101/05.**

Diante do acima exposto, requer o Impugnante, a intimação da massa falida, representada pelo Administrador Judicial, (EM CASO DE FALÊNCIA) ou da empresa Recuperanda e, após, do Administrador Judicial (EM CASO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL) para fins de ciência e apresentação de parecer quanto ao crédito, com o prosseguimento do feito até decisão final, para que seu crédito seja devidamente incluído no Quadro Geral dos Credores, na classe X (Na Falência observar o Art. 83 da Lei 11.101/05 e na Recuperação Judicial o art. 41).

1. DOS REQUISITOS DO ARTIGO 9º da Lei 11.101/05

Em obediência aos requisitos do artigo 9º da Lei 11.101/05, este Impugnante requer seja procedida a juntada dos seguintes documentos, os quais seguem anexos à presente Impugnação à Relação de Credores:

* - **documentos/notas fiscais/certidão/comprovantes de entrega de mercadoria ou prestação de serviço/Medição de Serviço/Comprovante do Pedido/E-mails entre as partes e** qualquer documento que se faça necessário para comprovar a existência do crédito (INCLUSIVE OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM OS VALORES JÁ LISTADOS NA RELAÇÃO DE CREDORES).
* - Cálculos do valor originário.
* - Planilha de Cálculos atualizados até a **data da decretação da falência/pedido de Recuperação Judicial.**
* - Conta corrente e dados bancários.
1. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, pugna o Impugnante**:**

1. Pelo recebimento da presente Impugnação;
2. A Intimação da Recuperanda/Falida para que apresente parecer sobre o crédito em comento;
3. A intimação do Administrador Judicial para ciência do feito, e para que tome as medidas cabíveis;
4. A procedência da Impugnação, com a retificação do Crédito no Quadro Geral de Credores para recebimento dos rateios (somente para o caso de falência).

Dá-se a presente causa o valor de **VALOR DO CRÉDITO IMPUGNADO QUE DEVERÁ CONSTAR NA RELAÇÃO DE CREDORES (ATUALIZADO ATÉ A DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA OU DO PEDIDO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL).**

Por fim pugna o Impugnante para que todas as intimações sejam procedidas em nome de **NOME DO PATRÔNO**, com endereço em **ENDEREÇO FÍSICO** e endereço eletrônico em **ENDEREÇO ELETRÔNICO**, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Nestes termos,

 Pede deferimento.